

para constar bairros o presente termo que vai pelo Ch. de Mattos
mesmo e Antônio amparado, comigo Jeronymo José Lopes
de Aguiar, Secretário da Câmara Municipal e exercer
Ambrós Kleefer

Termo de aforamento 67

Nos dias sete dias do mes de Abril de mil oitocentos e setenta e sete, na esta cidade de Curitiba e Secretaria da Câmara Municipal, compareceu Theobaldo Abey de Cunha, e mostrou por despacho de 17 do corrente mes de Abril ter obtido por aforamento um terreno desolado situado no Bairro Alto, sua rua de S. José, e me apresentou o recibo do Procurador da Câmara de haver pago a quantia de 1,000 do fôr do primeiro anno, segundo as disposições das Leis Municipaes. E para constar pedio a Delphin Egídio da Trindade que a seu nome assignasse. E eu Jeronymo José Lopes de Aguiar, Secretário e exercer

Delphin Egídio da Trindade

Termo de aforamento

Nos vinte dois dias do mes de Abril de mil oitocentos e setenta e sete, na esta cidade de Curitiba, e Secretaria da Câmara Municipal compareceu Quirino José da Silva, e mostrou por despacho de 19 de Abril do corrente anno, ter obtido por aforamento um terreno desolado, unido ao terreno do Alferez José Abey, com a frente de dezasseis braças, e quarenta de fundo, cujo terreno assim descrito pedio que se passasse a respectiva carta de fôr, e por ter me apresentado

apresentado o recibo do pagamento da quantia de
tres mil e dusecentos reis, importancia do foro do
primeiro anno, e declarou, que se sujeitara ao dis-
posto noCodigo de posturas, relativamente aos afora-
mentos de terrenos devolutos. E para constar assigna
o termo que assigna. E assignou no Juizo de
Sequeira, Secretario do Camara e exercio

Clarindo José da Silva

Termo de aforamento

136

Monop. 37

Esta vinte e cinco dias do mes de abril de mil e trezentos e ses-
tenta e sete na esta Cidade de Curitiba e Secretaria da
Camara Municipal, compareceram Modesto Antonio
da Rocha, e por elle me foi dito em presenca do seu sogro
Joze Ribeiro Cardoso, que renunciara a favor do mesmo
Cardoso, mais quantas terras que obtore por aforamento
de frente de Joze Joazim de Oliveira, e por Cardoso
me foi dito que a aceitara a responsabilidade do
dito aforamento obrigando-se a todas as disposicoes
doCodigo de posturas relativamente aos terrenos toma-
dos por aforamento: e por ter apresentado o recibo do
pagamento do foro do primeiro anno, passou-se-lhe
a respectiva carta, da quantia de quatro mil
reis. E para constar assigna o presente termo. E
assignou no Juizo de Sequeira, Secretario e exercio
Joze Ribeiro Cardoso